PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 076 de 05 de setembro de 2022 com seguinte ementa: DEFINE ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE E O RESPECTIVO GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/09/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 05/09/2022 através durante a Sessão Ordinária nº 1571, e em reunião ocorrida no dia 09/09/2022, teve como designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 09 de setembro de 2022.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF